

**5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973.
O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41794**Data: 22/10/2024**

41794

PROTOCOLO LI Nº: 42581**PREVISÃO DE ENTREGA: 20/11/2024****Selo: PRENOT004468MMYUGNVS4CEU458****Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****Telefone: () (14) 3235-7800****e-mail: casayhu13@caixa.gov.br****Tipo: Contratos ou termos administrativos****Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária****Interessado: 668.150.372-15 - DENIS TELMO REIS FERREIRA****Obs.: IN01112544C**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()
Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00
O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)**[I) Registro**

Registro Registro de R\$58.650,01 a R\$117.300,00

Mat/RA:**Livro: 2****Base de Cálculo: R\$ 103.395,60****OFICIAL: R\$ 946,19****FUNJEAMEXT: R\$ 143,43****FUNJEAMRCPN:****R\$ 47,81****SELO IMÓVEIS****R\$ 5,00****COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00****ISSQN: R\$ 47,81****Subtotal:****R\$ 1.200,24****Total Custas: R\$ 1.200,24****INFORMAÇÕES IMPORTANTES****1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 19/11/2024****2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.****3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.****4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.****5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.****6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.**

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm/AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: **42581** e Código Verificador: **14512590**

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento.

Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.**RETIRADO EM: _____/_____/_____****CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****apresentante****LUIZA VITORIA DA SILVA E SILVA****atendente****NOME:**

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200,24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0257 7110 0025 7727

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.771 - Série: 001
Emissão 25/10/2024 11:51:57 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242976099375 25/10/2024 11:51:57

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03880401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

**REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM**

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0049

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 6º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão**PROTOCOLO Nº 78379**Requerente..... **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Data do Pedido..... **22/10/2024**Telefone(14) **3235-7800**

Observação.....

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/

0

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 29/10/2024**PAGO**

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS

A CERTIDÃO SO SERA ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOL**HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.**Atendente: **LUIZA VITORIA DA SILVA E S**

Manaus, 22 de outubro de 2024

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
1			Oficial		
	1	UN		66,25	66,25
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		9,94	9,94
6			ISSQN		
	1	UN		3,31	3,31
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		3,31	3,31
8			SELO		
	1	UN		3,00	3,00

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO VALOR
Dinheiro 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 8500 1000 0257 7210 0025 7732

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.772 - Série: 001
Emissão 25/10/2024 11:52:11 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242976099800 25/10/2024 11:52:12

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/10/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.06.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº **855552445583**, registrado na matrícula(s) nº(s). **7186**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso); referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s) do(s) devedor(es) **DENIS TELMO REIS FERREIRA, CPF: 668.150.372-15.**
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 103.395,60, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosos



Deuzimar de Azevedo
Sub oficial

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RXR8R-9MJF8-WLT7U-ZF4LZ



*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RXR8R-9MJF8-WLT7U-ZF4LZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

11960/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM Data: 26/09/2024

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Transmitente: DENIS TELMO REIS FERREIRA
Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Legislação: LEI 453/1998; Lei 2571/2015 - LRI Nº 2.571 ITBI ON 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003729894553	23/09/2024	1/1	23/10/2024	23/09/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	1.861,12

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 467351
Inscrição Cadastral: 16203541020007130
Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302,
TARUMÃ - BL-90 APTO-101, RES VERONA PREMIUM
Valor de Base de Cálculo: R\$ 103.395,60
Valor Declarado da Operação: R\$ 103.395,60
Valor do Imposto: R\$ 1.861,12
Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Fração Transmitida: 100.0000
Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:
Imóvel sito à AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, CEP 69.019-410 BL-90 APTO-101, RES VERONA PREMIUM, TARUMÃ, MANAUS/AM.
Valor da operação: R\$ 103.395,60.
Valor de avaliação: R\$ 103.395,60.
Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Matrícula do Registro de Imóveis: 7186
Livro do Registro de Imóveis: 2-RG
Folha do Registro de Imóveis:
Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.042933/2024



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/11960-8LW96-5TVVW-XDXUR>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VXDUU-WHYLF-3DARJ-4AVUK



*** O documento pode conter assinaturas não (CP Brasil), confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VXDUU-WHYLF-3DARJ-4AVUK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 11960/2024		Número do Processo 11209.12613.0.042933/2024		D.A.M. 1835791180/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003729894553	
Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Requerimento Normal		Vencimento 23/10/2024		Data Avaliação 23/09/2024	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente			CPF/CNPJ		
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	598325	DENIS TELMO REIS FERREIRA			68815037215		
Tipo da operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE						Valor Declarado da Operação R\$ 103.395,60		Transferência 100,0000%	
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 97100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302 BL-80 APT-101, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901						Matrícula do Imóvel do IPTU 467351		Inscrição Cadastral 18203541020007130	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS									
Matrícula do Registro de Imóveis 7186			Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 103.395,60		Alíquota 1,80 %		Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 1.861,12			
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA.									
Descrição do(s) imóvel(is): Imóvel sito à AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302, CEP 69.019-410 BL-80 APT-101, RES VERONA PREMIUM, TARUMÁ, MANAUS/AM. Valor da operação: R\$ 103.395,60. Valor de avaliação: R\$ 103.395,60.									
ITBI		R\$		1.861,12		Valor R\$ 1.861,12			
TSA:		R\$		0,00					
Total:		R\$		1.861,12					
						Emissão: 23/09/2024 Usuário: LUCAS.GOIS			
						Assinatura:			



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL						
CPF/CNPJ 00.360.305/0001-04	Inscrição 1029372	Tributos ITBI - 2024	Referência Cota Única	Vencimento 23/10/2024	Nosso Número 11000003729894553	
Inscrição Cadastral 18203541020007130	Matrícula do Imóvel 467351	Número do ITBI 11960/2024	Base de Cálculo R\$ 103.395,60		Alíquota 1,80 %	
LEI 2571/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA QUE AINDA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM NOSSO SISTEMA. ITBI 1.861,12 TSA: 0,00						
Total a Pagar: R\$					1.861,12	
Instruções: ** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ** ** NÃO RECEBER VALOR INFERIOR AO TOTAL A PAGAR ** ** BANCOS CONVENIADOS: BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU ** ** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (INCLUSIVE AGÊNCIAS LOTÉRICAS) E BANCOOB **						

81680000018-3 61122524202-7 41023110000-0 03729894553-8

Ficha de Compensação - Autenticação Mecânica



VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTO EM http://ajud.mn.mt.gov.br/cadastro/municipio/verificacao_documento INFORMANDO O CÓDIGO 81680000018-3

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/77X9U-8LW96-5TVVW-XDXUR>.
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/77X9U-8LW96-5TVVW-XDXUR>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W3KZS-P9QN4-ZEZVF-MDALA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/W3KZS-P9QN4-ZEZVF-MDALA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS

SEMEF

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 11960/2024	Número do Processo 11209.12613.0.042933/2024	D.A.M. 1835701188/2024	Referência Cota Única	Nosso Número 11000003729894553	
Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Requerimento Normal		Vencimento 23/10/2024	Data Avaliação 23/09/2024
Inscrição 1029372	Adquirente CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CPF/CNPJ 0080305000104	Inscrição 888335	Transmitente DENIS TELAO REIS FERREIRA	CPF/CNPJ 88815037215
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE			Valor Declarado da Operação R\$ 103.395,60	Transferência 100,0000%	
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 87100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA, 1302 BL-80 APT0-101, RES VERONA PREMIUM TARUMÁ 6901			Matrícula do imóvel do IPTU 467351	Inscrição Cadastral 15203541020007130	
Cartório 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS					
Matrícula do Registro de Imóveis 7186		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis	
Base de Cálculo R\$ 103.395,60	Aliquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do imposto R\$ 1.861,12	
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 458 DE 30/12/1998.					
Observação: TAXA 2571/2019 - LEI Nº 2.374 ITBI DE 2º DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel; AVISO: Existe débito inscrito em dívida ativa que ainda não apresentou pagamento em nosso sistema. Descrição do(s) imóvel(is): Imóvel sito à AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA, 1302, CEP 69.019-000 BL-80 APT0-101, RES VERONA PREMIUM, TARUMÁ, MANAUS/AM. Valor da inscrição: R\$ 103.395,60. Valor de avaliação: R\$ 103.395,60.					
ITBI	R\$	1.861,12		Valor R\$ 1.861,12	
TSA:	R\$	0,00			
Total:	R\$	1.861,12			
Emissão: 23/09/2024			Usuário: LUCAS GOIS		
DEF28972387241398705001379			Assinatura:		
1.861,12R 1164					

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/WWXH7-RYL73-FD9CL-7XYRL>.

Dados do processo/ação judicial

Nº processo:

Informações para o LOG:

Menu: Fomento/Social/Habitação/SIACI/Adjudicação/Arrematação/Alienação
Histórico: 01 (para TP 225 - Desembolsos com Execução)

Tipo de Documento: 2

Pago:

Autenticação

Assinatura do responsável (carimbo)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: WWXH7-RYL73-FD9CL-7XYRL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/WWXH7-RYL73-FD9CL-7XYRL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>





REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007186-53

MATRÍCULA
7 186

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 07/01/2013



IMÓVEL:- FRACÇÃO IDEAL de 0,000856%, que corresponderá ao **APARTAMENTO**, nº 101, do Bloco 90, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no Imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condômino Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 03 a 04v, em 14.01.2010.

PROPRIETÁRIA:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília/DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro nº 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.

O Oficial:-

(Bel. HOLOFERNES GONÇALVES LEITE).-

R-1/7186 - Manaus, 07 de janeiro de 2013. Protocolo nº 10138, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- PREMIUM ENGENHARIA S/A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.

INTERVENIENTE CREDORA:- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 14, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007186-53

MATRÍCULA

7.186

FOLHA

01V

VERSO

00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- DENIS TELMO REIS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/09/1980, escultor, pintor e assemblado, portador da C.I. n. 15219321-SSP/AM, e do CPF n. 568.150.372-15, domiciliado e residente nesta cidade, no ato representado por seu procurador, Eduardo Augusto de Oliveira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da C.I. n. 11936-CRA/MG, e do CPF n. 091.418.206-49, nomeado conforme procuração lavrada às fls. 151, do Livro 2486, no Cartório do 3º Ofício de Notas e Protestos da cidade de Brasília/DF, em 31/01/2011.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$84.490,00 pagos da seguinte forma: R\$11.520,00 através do desconto concedido direto pelo FGTS; e, o restante R\$72.970,00 por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.L: R\$84.490,00.-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção Programa Carta de Crédito FGTS e PMCMV - Utilização dos Recursos do FGTS.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/11/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº AO288740-76 - Protocolo 10138 - Livro 2 - Nº 7186 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 07/01/2013 11:39:06 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30,50 - FUNDPAM: R\$15,25 - Código de segurança: BEIE-F902-APB9-1C14 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOERNES GONCALVES LESTE).-

R-2/7186 - Manaus, 07 de janeiro de 2013, Protocolo nº 10138, Livro 1/D.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- DENIS TELMO REIS FERREIRA, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$72.970,00.-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 300 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$527,92 com o primeiro vencimento de acordo com o disposto na Cláusula 7ª do Contrato ora registrado, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.-

JUROS:- Taxa nominal de 4,5000% ao ano, correspondente a taxa efetiva 4,5941% ao ano.-

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007186-53

MATRÍCULA

7.186

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 486 - Centro

CEP: 69010-820 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 07/01/2013

atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impenhualidade na satisfação de qualquer pagamento constante do contrato ora registrado, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$94.300,00.-

TÍTULO:- Mútuo, Flanção, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/11/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AO288741-74 - Protocolo 10138 - Livro 2 - Nº 7186 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 07/01/2013 11:40:02 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUNEFAM: R\$15.25 - Código de segurança: 9454-A825-2F0A-2FAB - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLOBERNES GONÇALVES LEITE)-

Protocolo LJ: 35.179 de 13/05/2022.-

AV-3/7.186 - Manaus, 03 de junho de 2022. (**AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**) Nos termos das Certidões de Habite-se nº 03372014, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 41544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração Ideal objeto desta matrícula, foi construído o APARTAMENTO nº 101, do Bloco 90, do Empreendimento Imobiliário denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração Ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465KPIFV8UICPE3O746 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 7186 - Reg./Av.

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

7.186

FOLHA

02V
VERSO

CNM:004465.2.0007186-53

3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:03:07 - Emitido por Jordana Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Único (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br
AVERBADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo L1: 42.515, de 17/10/2024.-

AV-4/7.186 - Manaus, 18 de outubro de 2024. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbção da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 09/10/2024, expedido pelo Credor Fiduciário - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, procedeu à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante DENIS TELMO REIS FERREIRA, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 14, 15 e 16/05/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº
AVBIMV004465K4WIS9MHJ2Z3K251 - Protocolo 42515 - Livro 2 - Nº 7186 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 18/10/2024 12:07:42 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MALA DE AQUINO - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo L1: 42.581 de 22/10/2024.-

R-5/7.186 - Manaus, 25 de outubro de 2024. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 09/10/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fiduciante: DENIS TELMO REIS FERREIRA, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0007186-53

MATRÍCULA

7.186

FOLHA

03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

07/01/2013

Manaus,

Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 374, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 30/11/2012, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, em força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadra-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 7.186, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 11960/2024, Nosso Número: 11000003729894553, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$103.395,60 (cento e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). Do que, para constar foi feito o presente registro.

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465N7DVEHVH5W9AWCS3 - Protocolo 42581 - Livro 2 - Nº 7186 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 25/10/2024 09:09:38 - Emitido por Rafaela Corrêa da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA)

CERTIFIQUEI e requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o preceito 1º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465XQ09NPDBGGW7AW11 - Protocolo 78379 - Data/Hora de utilização: 25/10/2024 11:51:06 - Emitido por Rafaela Corrêa da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.34 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé.

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Deuzimar de Arruda Ferreira
Sub oficial



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 41728

Data: 17/10/2024



PROTOCOLO LI Nº 42515

PREVISÃO DE ENTREGA: 15/11/2024

Selo: PRENOT0044651FU7R8400CKQ7A82

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contratos ou termos administrativos 21 OUT 2024

Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 668.150.372-15 - DENIS TELMO REIS FERREIRA

Obs.: IN01112544C

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação

Averbação de R\$58.650,09 - R\$17.800,00

Mat/RÁ:

Livro: 2

Base de Cálculo: R\$ 72.970,00

OFICIAL: R\$ 946,19

FUNJEAMEXT:

R\$ 143,43

FUNTEAMRCB:

R\$ 47,81

Sem desconto

SELO:

R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00

ISSQN:

R\$ 47,81

Subtotal:

R\$ 1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ 14/11/2024

2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.

3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.

4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.

5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.

6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.

As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.onr.org.br/servicos/actitulo/fm AcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 42515 e Código Verificador: 10556204

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requeiro a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

NOME:

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

17/10/2024 10:13:30

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL.UNIT	VL.TOTAL
2			FUNJEAM-EXTRAJUDI		
	1	UN		143,43	143,43
5			COMPUTACAO		
	1	UN		10,00	10,00
6			ISSQN		
	1	UN		47,81	47,81
7			FUNJEAM-RCPN/SD		
	1	UN		47,81	47,81
8			SELO		
	1	UN		5,00	5,00
1			Oficial		
	1	UN		946,19	946,19
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					1200.24
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					1.200,24
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta
1324 1007 5779 4700 0109 6500 1000 0255 7610 0025 5770

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.025.576 - Série: 001
Emissão 18/10/2024 12:08:44 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113242968386099 18/10/2024 12:08:45

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lel Fed 12741/12)

03680401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/10/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/ME nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855552445583, do devedor **DENIS TELMO REIS FERREIRA**, CPF: 668.150.372-15, registrado na matrícula nº 7186, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2Z7AL-939HU-TCYYB-GZ869

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2Z7AL-939HU-TCYYB-GZ869>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Agência de Origem: 28975 - AG FRANCESES/AM / AM

Contrato: 8555524455832

Data Referência: 09/10/2024

Devedor: DENIS TELMO REIS FERREIRA

CPF/CNPJ: 668.150.372-15

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH

Taxa de Juros Anual Nominal: 4,5000

Prazo de Amortização Contratado: 300

Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO
CONSTANTE NOVO

Taxa de Juros Anual Efetiva: 4,5939

Prazo de Amortização Remanescente: 181

Data vencimento da última parcela do contrato: 30/10/2039

Custo Efetivo Total (CET): 5,24

Contribuição ao FCVS: 0,00

(CET)* No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.981/2020.*

Indexador: POUPANCA/FGTS NO SFH

Funding: 25 - FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR
TEMPO DE SERVIÇO

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtde. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MP	DFI	Seguro FGMAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valor de Importabilidade	Valor Devido	Valor Pago + Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	30/11/2012		INCLUSÃO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FÍSICA															
	17/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
	28/12/2012		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
	30/12/2012	02/01/2013	0,00	230,79	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	341,75	0,00	341,75	110,89	130,86	0,00	62.866,32	0,00000000
	30/12/2012		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/01/2013	23/01/2013	0,00	218,38	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	230,38	0,00	230,38	246,04	-15,65	0,00	62.886,32	0,00000000
	27/02/2013	26/02/2013	0,00	234,98	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	246,04	0,00	251,07	246,34	4,73	0,00	62.886,32	0,00000000
	13/03/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/03/2013	05/04/2013	0,00	238,41	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	246,46	0,00	255,02	0,02	255,00	0,00	64.368,65	0,00000000
	09/04/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
	17/04/2013	06/04/2013	0,00	242,83	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	253,88	0,00	253,88	6,41	247,47	0,00	65.052,29	0,00000000
	08/05/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS															
	27/05/2013	31/05/2013	0,00	246,74	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	256,79	0,00	262,39	506,34	-243,95	0,00	65.805,69	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FCHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo Iquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	03/06/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 861,58		Saldo Após: 68.545,14	
	27/06/2013	01/07/2013	0,00	248,30	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	259,95	5,57	265,62	280,23	5,59	0,00	68.545,14	0,00000000
	27/07/2013	30/07/2013	0,00	248,54	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	260,59	5,57	266,16	285,28	5,58	0,00	68.545,14	0,00000000
	03/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 422,65		Saldo Após: 65.910,91	
	23/08/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 877,92		Saldo Após: 67.872,84	
	27/08/2013	30/08/2013	2,45	250,84	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	264,34	5,65	269,89	292,88	5,59	2,44	67.872,84	1,00000000
	27/09/2013	30/09/2013	0,00	263,77	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	264,82	5,85	270,48	295,50	5,59	0,00	67.872,84	0,00000000
	03/10/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 2.221,08		Saldo Após: 65.714,28	
	27/10/2013	30/10/2013	3,35	258,14	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	270,54	5,80	276,34	270,14	6,20	3,34	65.714,28	1,00004873
	27/11/2013	02/12/2013	63,21	257,82	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	332,18	7,41	335,59	332,11	3,48	63,21	65.714,28	1,00091389
	19/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 105,66		Saldo Após: 65.611,37	
	20/12/2013		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 211,32		Saldo Após: 65.398,41	
	27/12/2013	30/12/2013	2,13	258,10	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	271,28	5,80	277,08	285,73	-8,65	2,15	65.398,43	1,00003118
	27/01/2014	07/02/2014	34,08	258,87	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	304,00	7,75	311,75	304,40	7,35	34,08	65.398,42	1,00040372
	28/01/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 1.250,84		Saldo Após: 70.085,24	
	28/02/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 650,24		Saldo Após: 70.713,05	
	27/02/2014	07/03/2014	3,61	263,64	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	277,70	6,60	284,30	353,43	-69,13	3,62	70.713,05	1,00005130
	19/03/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 983,74		Saldo Após: 71.923,89	
	27/03/2014	04/04/2014	18,52	266,39	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	392,81	8,55	393,76	16,58	283,17	15,25	71.923,86	1,00021443
	02/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 503,93		Saldo Após: 72.030,36	
	15/04/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 166,94		Saldo Após: 72.199,88	
	27/04/2014	09/05/2014	5,06	270,97	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	287,16	7,37	294,55	299,00	-5,55	5,06	72.199,88	1,00003395
	09/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 308,88		Saldo Após: 72.478,21	
	27/05/2014	03/06/2014	18,85	271,48	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	402,48	7,65	309,54	328,05	-18,51	18,96	72.478,21	1,00027539
	30/05/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 373,90		Saldo Após: 72.805,37	
	27/06/2014	09/07/2014	37,68	273,05	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	321,78	7,15	328,57	83,33	245,71	37,68	72.805,37	1,00051761
	27/07/2014	05/08/2014	33,85	275,14	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	318,64	-3,01	331,05	331,78	-29,26	33,87	72.805,39	1,00048525
	27/08/2014	05/09/2014	76,73	273,31	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	361,09	8,29	376,38	360,41	9,94	76,70	72.805,37	1,00105357
	16/09/2014		COMPOSIÇÃO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 105,66		Saldo Após: 72.925,27	
	27/09/2014	30/09/2014	14,62	273,31	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	298,98	8,40	305,38	327,47	-22,09	14,63	72.925,28	1,00020068

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impuntualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	27/10/2014		MUDANÇA DIA DE VENC DA PRESTACAO															
	27/10/2014	19/11/2014	83,66	273,71	8,47	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	348,42	0,00	348,42	363,13	-4,71	53,67	72.925,28	1,00047317
	04/11/2014		COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS															
	04/11/2014		TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD IMP II)															
1	30/11/2014	10/03/2015	244,14	311,04	8,10	0,00	11,87	0,00	0,00	0,00	887,05	1,40	888,45	829,89	38,56	84,82	72.995,82	1,00069555
2	30/12/2014	10/03/2015	244,12	273,87	8,49	0,00	11,07	0,00	0,00	0,00	829,06	38,53	857,59	856,46	1,13	35,34	72.787,04	1,00048283
3	30/01/2015	08/04/2015	244,12	273,24	8,48	0,00	11,06	0,00	0,00	0,00	826,42	27,39	856,81	855,16	1,65	76,53	72.610,58	1,00105282
4	29/02/2015	18/04/2015	244,12	272,58	8,47	0,00	11,05	0,00	0,00	0,00	827,74	24,44	852,18	851,04	1,14	63,73	72.439,16	1,00067706
5	29/03/2015	15/05/2015	244,12	271,70	8,45	0,00	11,02	0,00	0,00	0,00	826,84	21,30	848,14	847,27	0,87	12,18	72.297,25	1,00168299
6	30/04/2015	11/06/2015	244,12	271,72	8,45	0,00	11,02	0,00	0,00	0,00	826,27	38,05	864,32	863,23	0,09	93,58	72.056,89	1,00128882
7	30/05/2015	30/06/2015	244,12	270,51	8,43	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	826,63	18,34	844,97	844,55	0,42	77,36	71.988,53	1,00107350
8	30/06/2015	08/03/2017	244,12	269,98	8,42	0,00	10,99	0,00	0,00	0,00	825,01	368,74	1.003,75	932,70	67,05	82,88	71.726,68	1,00115291
9	30/07/2015	08/03/2017	244,12	268,48	8,42	0,00	10,98	0,00	0,00	0,00	824,58	256,23	1.062,81	962,81	71,92	81,84	71.614,83	1,00119111
10	08/08/2015	08/03/2017	244,12	268,17	8,41	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00	824,27	847,19	1.671,46	0,00	1.671,46	71.535,34	1,00250455	
11	30/09/2015	08/03/2017	244,12	268,76	8,41	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00	823,65	256,57	1.080,22	0,00	1.080,22	71.621,56	1,00180884	
12	30/10/2015	08/03/2017	244,12	268,55	8,40	0,00	10,96	0,00	0,00	0,00	823,44	328,14	1.049,58	0,00	1.049,58	71.317,97	1,00192005	
13	30/11/2015	08/03/2017	244,12	267,89	8,39	0,00	10,95	0,00	0,00	0,00	823,00	515,70	1.038,70	0,00	1.038,70	71.201,52	1,00190022	
14	30/12/2015	08/03/2017	244,08	267,36	8,45	0,00	11,02	0,00	0,00	0,00	826,45	399,78	1.036,23	0,00	1.036,23	71.045,77	1,00129875	
15	30/01/2016	08/03/2017	244,07	267,00	8,44	0,00	11,01	0,00	0,00	0,00	826,11	489,00	1.025,11	0,00	1.025,11	70.967,53	1,00224875	
16	29/02/2016	08/03/2017	244,07	266,48	8,43	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	825,52	481,77	1.017,29	0,00	1.017,29	70.893,12	1,00131921	
17	30/03/2016	08/03/2017	244,07	265,77	8,42	0,00	10,99	0,00	0,00	0,00	824,82	470,65	1.004,48	0,00	1.004,48	70.822,61	1,00095983	
18	30/04/2016	08/03/2017	244,08	265,40	8,42	0,00	10,98	0,00	0,00	0,00	824,18	499,13	989,38	0,00	989,38	70.527,84	1,00216783	
19	30/05/2016	08/03/2017	244,08	264,53	8,41	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00	823,87	499,48	988,35	0,00	988,35	70.371,71	1,00189370	
20	30/06/2016	08/03/2017	244,07	264,23	8,40	0,00	10,96	0,00	0,00	0,00	823,38	449,55	972,93	0,00	972,93	70.231,21	1,00110291	
21	30/07/2016	08/03/2017	244,06	263,55	8,39	0,00	10,94	0,00	0,00	0,00	822,90	438,43	882,38	0,00	882,38	70.126,91	1,00258426	
22	30/08/2016	08/03/2017	244,06	263,40	8,38	0,00	10,93	0,00	0,00	0,00	822,47	429,53	881,94	0,00	881,94	69.982,90	1,00162084	
23	30/09/2016	08/03/2017	244,08	263,15	8,38	0,00	10,93	0,00	0,00	0,00	822,14	419,01	841,15	0,00	841,15	69.922,55	1,00264002	
24	30/10/2016	08/03/2017	244,07	262,68	8,37	0,00	10,92	0,00	0,00	0,00	821,82	408,44	822,08	0,00	822,08	69.784,80	1,00167484	
25	30/11/2016	08/03/2017	244,07	262,12	8,36	0,00	10,91	0,00	0,00	0,00	821,10	399,72	820,82	0,00	820,82	69.649,26	1,00160113	
26	30/12/2016	08/03/2017	253,25	261,36	8,36	0,00	11,30	0,00	0,00	0,00	826,74	385,01	821,75	0,00	821,75	69.434,11	1,00143755	
27	30/01/2017	08/03/2017	253,26	261,08	8,36	0,00	11,29	0,00	0,00	0,00	826,27	385,10	811,37	0,00	811,37	69.254,87	1,00164683	
28	29/02/2017	08/03/2017	253,26	260,57	8,35	0,00	11,28	0,00	0,00	0,00	825,74	378,20	803,94	0,00	803,94	69.234,30	1,00168886	
29	30/03/2017	08/03/2017	253,26	260,70	8,34	0,00	11,27	0,00	0,00	0,00	824,85	387,78	882,01	0,00	882,01	69.001,38	1,00338194	
30	30/04/2017	08/03/2017	253,26	260,15	8,32	0,00	11,26	0,00	0,00	0,00	824,29	357,84	881,83	0,00	881,83	68.850,54	1,00151810	
31	30/05/2017	08/03/2017	253,26	259,70	8,30	0,00	11,25	0,00	0,00	0,00	823,31	348,40	872,71	0,00	872,71	68.600,38	0,00000000	
32	30/06/2017	08/03/2017	253,26	257,44	8,25	0,00	11,24	0,00	0,00	0,00	822,54	340,48	882,03	0,00	882,03	68.380,44	1,00078414	
33	30/07/2017	08/03/2017	253,26	256,63	8,27	0,00	11,21	0,00	0,00	0,00	821,70	331,36	883,06	0,00	883,06	68.180,84	1,00003568	
34	30/08/2017	08/03/2017	253,28	255,84	8,26	0,00	11,20	0,00	0,00	0,00	820,90	323,25	844,15	0,00	844,15	67.972,03	1,00062264	
35	30/09/2017	08/03/2017	253,26	255,02	8,26	0,00	11,19	0,00	0,00	0,00	820,07	314,55	834,72	0,00	834,72	67.753,38	1,00050891	
36	30/10/2017	08/03/2017	253,26	254,07	8,23	0,00	11,16	0,00	0,00	0,00	819,09	306,81	825,70	0,00	825,70	67.500,15	0,00000000	
37	30/11/2017	08/03/2017	253,26	253,12	8,21	0,00	11,14	0,00	0,00	0,00	818,12	298,43	816,56	0,00	816,56	67.248,86	0,00000000	

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imaterialidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devidor	Índice Correção
38	30/12/2017	08/03/2021	255,69	252,17	9,34	0,00	11,77	0,00	0,00	0,00	519,03	281,88	511,49	0,00	511,49	0,00	89.991,17	0,00000000
39	30/01/2018	08/03/2021	255,69	251,21	9,23	0,00	11,75	0,00	0,00	0,00	518,65	281,71	502,36	0,00	502,36	0,00	89.735,45	0,00000000
40	29/02/2018	08/03/2021	255,69	250,25	9,20	0,00	11,72	0,00	0,00	0,00	517,66	278,17	495,03	0,00	495,03	0,00	89.479,79	0,00000000
41	30/03/2018	08/03/2021	255,69	248,29	9,19	0,00	11,71	0,00	0,00	0,00	516,99	288,05	484,74	0,00	484,74	0,00	89.224,10	0,00000000
42	30/04/2018	08/03/2021	255,69	246,34	9,17	0,00	11,68	0,00	0,00	0,00	516,72	280,02	475,74	0,00	475,74	0,00	88.968,41	0,00000000
43	30/05/2018	08/03/2021	255,69	247,38	9,15	0,00	11,65	0,00	0,00	0,00	514,73	252,16	465,92	0,00	465,92	0,00	88.712,72	0,00000000
44	30/06/2018	08/03/2021	255,69	248,42	9,13	0,00	11,64	0,00	0,00	0,00	513,75	244,23	457,95	0,00	457,95	0,00	88.457,03	0,00000000
45	30/07/2018	08/03/2021	255,69	245,46	9,12	0,00	11,62	0,00	0,00	0,00	512,77	236,47	448,24	0,00	448,24	0,00	88.201,34	0,00000000
46	30/08/2018	08/03/2021	255,69	244,50	9,10	0,00	11,60	0,00	0,00	0,00	511,79	228,68	440,37	0,00	440,37	0,00	87.945,65	0,00000000
47	30/09/2018	08/03/2021	255,69	243,55	9,09	0,00	11,57	0,00	0,00	0,00	510,80	220,73	431,53	0,00	431,53	0,00	87.689,96	0,00000000
48	30/10/2018	08/03/2021	255,69	242,59	9,08	0,00	11,55	0,00	0,00	0,00	509,82	212,96	422,80	0,00	422,80	0,00	87.434,27	0,00000000
49	30/11/2018	08/03/2021	255,69	241,63	9,05	0,00	11,53	0,00	0,00	0,00	508,84	205,30	414,14	0,00	414,14	0,00	87.178,58	0,00000000
50	30/12/2018	08/03/2021	255,69	240,67	9,03	0,00	11,51	0,00	0,00	0,00	507,86	197,73	405,39	0,00	405,39	0,00	86.922,89	0,00000000
51	30/01/2019	08/03/2021	255,69	239,72	9,01	0,00	11,48	0,00	0,00	0,00	506,88	190,02	396,80	0,00	396,80	0,00	86.667,20	0,00000000
52	29/02/2019	08/03/2021	255,69	238,76	8,99	0,00	11,46	0,00	0,00	0,00	505,90	184,76	388,88	0,00	388,88	0,00	86.411,51	0,00000000
53	30/03/2019	08/03/2021	255,69	237,80	8,98	0,00	11,44	0,00	0,00	0,00	504,92	175,22	380,14	0,00	380,14	0,00	86.155,82	0,00000000
54	30/04/2019	08/03/2021	255,69	236,84	8,96	0,00	11,42	0,00	0,00	0,00	503,94	167,62	371,56	0,00	371,56	0,00	85.900,13	0,00000000
55	30/05/2019	08/03/2021	255,69	235,87	8,94	0,00	11,39	0,00	0,00	0,00	502,95	160,32	363,17	0,00	363,17	0,00	85.644,44	0,00000000
56	30/06/2019	08/03/2021	255,69	234,91	8,92	0,00	11,37	0,00	0,00	0,00	501,97	152,68	354,60	0,00	354,60	0,00	85.388,75	0,00000000
57	30/07/2019	08/03/2021	255,69	233,95	8,91	0,00	11,35	0,00	0,00	0,00	500,99	145,30	346,35	0,00	346,35	0,00	85.133,06	0,00000000
58	30/08/2019	08/03/2021	255,69	232,99	8,89	0,00	11,33	0,00	0,00	0,00	500,01	137,90	337,81	0,00	337,81	0,00	84.877,37	0,00000000
59	30/09/2019	08/03/2021	255,69	232,04	8,87	0,00	11,30	0,00	0,00	0,00	499,03	130,48	329,51	0,00	329,51	0,00	84.621,68	0,00000000
60	30/10/2019	08/03/2021	255,69	231,08	8,85	0,00	11,28	0,00	0,00	0,00	498,05	123,26	321,31	0,00	321,31	0,00	84.365,99	0,00000000
61	30/11/2019	08/03/2021	255,69	230,12	8,84	0,00	11,26	0,00	0,00	0,00	497,07	115,91	312,88	0,00	312,88	0,00	84.110,30	0,00000000
62	30/12/2019	08/03/2021	255,69	229,16	8,82	0,00	11,24	0,00	0,00	0,00	496,09	108,76	304,65	0,00	304,65	0,00	83.854,61	0,00000000
63	30/01/2020	08/03/2021	255,69	228,20	8,80	0,00	11,21	0,00	0,00	0,00	495,10	101,48	296,58	0,00	296,58	0,00	83.598,92	0,00000000
64	29/02/2020	09/03/2021	255,69	227,24	8,78	0,00	11,19	0,00	0,00	0,00	494,12	94,31	288,45	0,00	288,45	0,00	83.343,23	0,00000000
65	30/03/2020	08/03/2021	255,69	226,28	8,77	0,00	11,17	0,00	0,00	0,00	493,14	87,33	280,49	0,00	280,49	0,00	83.087,54	0,00000000
66	30/04/2020	08/03/2021	255,69	225,32	8,75	0,00	11,15	0,00	0,00	0,00	492,16	80,17	272,30	0,00	272,30	0,00	82.831,85	0,00000000
67	30/05/2020	09/03/2021	255,69	224,36	8,73	0,00	11,13	0,00	0,00	0,00	491,18	72,19	264,37	0,00	264,37	0,00	82.576,16	0,00000000
68	30/06/2020	08/03/2021	255,69	223,41	8,71	0,00	11,10	0,00	0,00	0,00	490,20	65,09	256,29	0,00	256,29	0,00	82.320,47	0,00000000
69	30/07/2020	08/03/2021	255,69	222,46	8,70	0,00	11,09	0,00	0,00	0,00	489,23	58,18	248,41	0,00	248,41	0,00	82.064,78	0,00000000
70	30/08/2020	08/03/2021	255,69	221,50	8,68	0,00	11,08	0,00	0,00	0,00	488,24	51,14	240,38	0,00	240,38	0,00	81.809,09	0,00000000
71	30/09/2020	08/03/2021	255,69	220,54	8,66	0,00	11,04	0,00	0,00	0,00	487,28	45,14	232,40	0,00	232,40	0,00	81.553,40	0,00000000
72	30/10/2020	08/03/2021	255,69	219,58	8,64	0,00	11,01	0,00	0,00	0,00	486,27	39,33	224,60	0,00	224,60	0,00	81.297,71	0,00000000
73	30/11/2020	08/03/2021	255,69	218,63	8,63	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	485,30	31,40	216,70	0,00	216,70	0,00	81.042,02	0,00000000
74	30/12/2020	08/03/2021	255,69	217,68	8,61	0,00	10,97	0,00	0,00	0,00	484,21	24,38	208,97	0,00	208,97	0,00	80.786,33	0,00000000
75	30/01/2021	08/03/2021	255,69	216,70	8,59	0,00	10,95	0,00	0,00	0,00	483,23	17,30	201,13	0,00	201,13	0,00	80.530,64	0,00000000
76	28/02/2021	08/03/2021	255,69	215,74	8,57	0,00	10,92	0,00	0,00	0,00	482,24	13,10	193,44	0,00	193,44	0,00	80.274,95	0,00000000
08/03/2021		INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA										Valor do Evento:		Saldo Após:				
09/03/2021		NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO										53.294,65		110.569,58				

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/ PQHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
77	30/03/2021	13/04/2021	-73,70	414,52	16,61	0,00	21,18	0,00	0,00	0,00	362,07	6,56	371,63	361,38	9,65	0,00	319.843,30	0,00000000
78	30/04/2021	30/04/2021	-73,58	414,30	16,62	0,00	21,16	0,00	0,00	0,00	362,08	0,00	362,08	361,70	0,38	0,00	110.717,29	0,00000000
79	30/05/2021	07/06/2021	-74,21	415,18	16,63	0,00	21,16	0,00	0,00	0,00	362,07	6,56	370,63	360,10	-4,47	0,00	110.791,56	0,00000000
80	30/06/2021	28/07/2021	-74,63	415,45	16,63	0,00	21,17	0,00	0,00	0,00	362,07	11,88	373,95	373,68	0,07	0,00	110.868,12	0,00000000
81	30/07/2021	26/08/2021	-74,84	416,74	16,63	0,00	21,17	0,00	0,00	0,00	362,07	11,72	373,79	373,70	0,09	0,00	110.940,96	0,00000000
82	30/08/2021	05/10/2021	-75,13	416,02	16,64	0,00	21,18	0,00	0,00	0,00	362,67	13,17	378,36	378,14	0,10	0,00	111.016,10	0,00000000
83	30/09/2021	01/12/2021	-80,23	418,32	16,64	0,00	21,46	0,00	0,00	0,00	347,01	45,74	392,75	393,56	-0,81	0,00	110.306,06	0,00000000
84	30/10/2021	19/01/2022	-80,24	414,48	16,61	0,00	21,43	0,00	0,00	0,00	345,08	54,16	399,24	399,59	-1,34	0,00	109.997,62	0,00000000
85	30/11/2021	30/01/2022	-80,23	442,50	16,77	0,00	21,57	0,00	0,00	0,00	343,10	41,22	384,32	384,23	0,09	0,00	109.489,38	0,00000000
86	30/12/2021	18/03/2022	-80,23	410,69	16,83	0,00	22,41	0,00	0,00	2,00	348,23	10,09	358,31	358,31	0,00	0,00	108.879,14	0,00000000
87	30/01/2022	11/04/2022	-80,23	408,88	16,77	0,00	22,38	0,00	0,00	0,00	346,47	53,62	397,29	397,29	0,00	0,00	108.523,07	0,00000000
88	28/02/2022	17/06/2022	-80,24	407,29	16,73	0,00	22,31	0,00	0,00	0,00	344,75	57,47	402,22	402,18	-0,04	0,00	108.079,47	0,00000000
89	30/03/2022	08/06/2022	-80,24	405,29	16,69	0,00	22,25	0,00	0,00	2,00	342,78	50,02	392,80	392,80	0,00	0,00	107.570,23	0,00000000
90	30/04/2022	14/07/2022	-80,23	403,78	16,64	0,00	22,20	0,00	0,00	0,00	341,23	51,36	392,59	392,59	0,00	0,00	107.165,45	0,00000000
91	30/05/2022	11/08/2022	-80,23	402,10	16,60	0,00	22,15	0,00	0,00	0,00	339,48	63,68	393,34	393,34	0,00	0,00	106.715,66	0,00000000
92	30/06/2022	23/09/2022	-80,23	400,84	16,57	0,00	22,12	0,00	0,00	0,00	338,19	60,09	398,20	398,20	0,00	0,00	106.283,86	0,00000000
93	30/07/2022	04/11/2022	-80,22	399,54	16,53	0,00	22,07	0,00	0,00	0,00	336,63	66,25	402,88	402,88	0,00	0,00	105.892,36	0,00000000
94	30/08/2022	02/12/2022	-80,22	398,27	16,50	0,00	22,03	0,00	0,00	0,00	335,52	64,68	400,14	400,14	0,00	0,00	105.488,24	0,00000000
95	30/09/2022	03/03/2023	-80,21	397,33	16,47	0,00	22,00	0,00	0,00	0,00	334,53	64,00	400,53	400,53	0,00	0,00	105.041,86	0,00000000
96	30/10/2022	05/04/2023	-80,22	396,12	16,44	0,00	21,96	0,00	0,00	0,00	333,30	64,43	400,73	400,73	0,00	0,00	104.555,76	0,00000000
97	30/11/2022	02/05/2023	-80,21	394,80	16,41	0,00	21,93	0,00	0,00	0,00	331,94	63,08	400,00	400,00	0,00	0,00	104.070,89	0,00000000
98	30/12/2022	18/10/2023	-81,11	393,48	16,38	0,00	21,89	0,00	0,00	0,00	330,59	162,30	492,89	492,89	0,00	0,00	103.412,33	0,00000000
99	30/01/2023	18/01/2024	-81,10	392,16	16,35	0,00	21,86	0,00	0,00	0,00	329,52	199,77	529,29	529,29	0,00	0,00	102.712,30	0,00000000
100	28/02/2023	18/01/2024	-81,08	391,24	16,33	0,00	21,82	0,00	0,00	0,00	328,35	178,20	506,55	506,55	0,00	0,00	102.012,13	0,00000000
101	30/03/2023	01/04/2024	-81,10	389,62	16,30	0,00	21,77	0,00	0,00	0,00	327,68	183,05	510,73	510,73	0,00	0,00	101.313,21	0,00000000
102	30/04/2023	01/04/2024	-81,09	388,62	16,28	0,00	21,75	0,00	0,00	0,00	326,65	171,30	497,95	497,95	0,00	0,00	100.614,37	0,00000000
103	30/05/2023	30/05/2024	-81,08	387,00	16,25	0,00	21,70	0,00	0,00	0,00	325,99	135,29	461,28	461,28	0,00	0,00	100.000,00	0,00000000
104	30/06/2023	29/05/2024	-81,08	385,88	16,23	0,00	21,66	0,00	0,00	0,00	325,83	115,57	441,40	441,40	0,00	0,00	99.488,00	0,00000000
105	30/07/2023	24/06/2024	-81,08	384,65	16,20	0,00	21,62	0,00	0,00	0,00	325,35	110,45	435,80	435,80	0,00	0,00	98.995,42	0,00000000
106	30/08/2023	04/07/2024	-81,08	383,11	16,17	0,00	21,58	0,00	0,00	0,00	324,17	159,65	483,82	483,82	0,00	0,00	98.481,13	0,00000000
107	30/09/2023		-81,08	382,35	16,15	0,00	21,55	0,00	0,00	0,00	323,03	0,00	323,03	323,03	0,00	0,00	97.970,29	0,00000000
108	30/10/2023		-81,07	380,70	16,12	0,00	21,50	0,00	0,00	0,00	321,47	0,00	321,47	321,47	0,00	0,00	97.461,56	0,00000000
109	30/11/2023		-81,07	379,17	16,09	0,00	21,45	0,00	0,00	0,00	320,88	0,00	320,88	320,88	0,00	0,00	96.953,35	0,00000000
110	30/12/2023		-80,69	377,52	16,06	0,00	21,40	0,00	0,00	0,00	319,10	0,00	319,10	319,10	0,00	0,00	96.445,07	0,00000000
111	30/01/2024		-80,68	375,81	16,03	0,00	21,35	0,00	0,00	0,00	317,34	0,00	317,34	317,34	0,00	0,00	95.936,84	0,00000000
112	28/02/2024		-80,64	374,15	16,00	0,00	21,30	0,00	0,00	0,00	315,54	0,00	315,54	315,54	0,00	0,00	95.428,04	0,00000000
113	30/03/2024		-80,65	372,21	15,97	0,00	21,25	0,00	0,00	0,00	313,69	0,00	313,69	313,69	0,00	0,00	94.918,84	0,00000000
114	30/04/2024		-80,66	370,38	15,94	0,00	21,20	0,00	0,00	0,00	311,72	0,00	311,72	311,72	0,00	0,00	94.409,09	0,00000000
115	30/05/2024		-80,66	368,75	15,91	0,00	21,15	0,00	0,00	0,00	309,67	0,00	309,67	309,67	0,00	0,00	93.898,89	0,00000000
116	30/06/2024		-80,65	367,11	15,88	0,00	21,10	0,00	0,00	0,00	307,56	0,00	307,56	307,56	0,00	0,00	93.387,10	0,00000000
117	30/07/2024		-80,65	365,26	15,85	0,00	21,05	0,00	0,00	0,00	305,46	0,00	305,46	305,46	0,00	0,00	92.874,84	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Imponibilidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
118	30/09/2024		528,86	383,58	23,01	0,00	27,50	0,00	0,00	0,00	917,71	0,00	917,71	0,00	34,42	71,89	96.420,51	1,00073902
119	30/09/2024		528,85	383,58	23,01	0,00	27,45	0,00	0,00	0,00	916,96	0,00	916,96	0,00	0,00	96,16	95.982,43	1,00070690
120	30/10/2024		528,85	369,85	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	914,06	0,00	914,06	0,00	0,00	0,00	95.435,77	0,00000000
121	30/11/2024		530,19	357,86	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	915,83	0,00	915,83	0,00	0,00	0,00	94.898,58	0,00000000
122	30/12/2024		530,19	345,89	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	913,64	0,00	913,64	0,00	0,00	0,00	94.375,39	0,00000000
123	30/01/2025		530,19	333,90	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	911,55	0,00	911,55	0,00	0,00	0,00	93.845,20	0,00000000
124	28/02/2025		530,19	321,91	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	909,66	0,00	909,66	0,00	0,00	0,00	93.315,01	0,00000000
125	30/03/2025		530,19	309,92	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	907,68	0,00	907,68	0,00	0,00	0,00	92.794,82	0,00000000
126	30/04/2025		530,19	297,93	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	905,89	0,00	905,89	0,00	0,00	0,00	92.294,63	0,00000000
127	30/05/2025		530,19	285,94	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	903,70	0,00	903,70	0,00	0,00	0,00	91.724,44	0,00000000
128	30/06/2025		530,19	273,95	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	901,71	0,00	901,71	0,00	0,00	0,00	91.194,25	0,00000000
129	30/07/2025		530,19	261,96	23,01	0,00	27,58	0,00	0,50	0,00	899,72	0,00	899,72	0,00	0,00	0,00	90.584,05	0,00000000
130	30/08/2025		530,19	249,97	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	897,74	0,00	897,74	0,00	0,00	0,00	90.133,87	0,00000000
131	30/09/2025		530,19	237,98	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	895,75	0,00	895,75	0,00	0,00	0,00	89.803,68	0,00000000
132	30/10/2025		530,19	225,99	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	893,76	0,00	893,76	0,00	0,00	0,00	89.473,49	0,00000000
133	30/11/2025		530,19	213,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	891,77	0,00	891,77	0,00	0,00	0,00	89.143,30	0,00000000
134	30/12/2025		530,19	201,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	889,78	0,00	889,78	0,00	0,00	0,00	88.813,11	0,00000000
135	30/01/2026		530,19	189,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	887,79	0,00	887,79	0,00	0,00	0,00	88.482,92	0,00000000
136	28/02/2026		530,19	177,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	885,81	0,00	885,81	0,00	0,00	0,00	88.152,73	0,00000000
137	30/03/2026		530,19	165,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	883,82	0,00	883,82	0,00	0,00	0,00	87.822,54	0,00000000
138	30/04/2026		530,19	153,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	881,83	0,00	881,83	0,00	0,00	0,00	87.492,35	0,00000000
139	30/05/2026		530,19	141,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	879,84	0,00	879,84	0,00	0,00	0,00	87.162,16	0,00000000
140	30/06/2026		530,19	129,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	877,85	0,00	877,85	0,00	0,00	0,00	86.831,97	0,00000000
141	30/07/2026		530,19	117,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	875,86	0,00	875,86	0,00	0,00	0,00	86.501,78	0,00000000
142	30/08/2026		530,19	105,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	873,87	0,00	873,87	0,00	0,00	0,00	86.171,59	0,00000000
143	30/09/2026		530,19	93,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	871,88	0,00	871,88	0,00	0,00	0,00	85.841,40	0,00000000
144	30/10/2026		530,19	81,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	869,90	0,00	869,90	0,00	0,00	0,00	85.511,21	0,00000000
145	30/11/2026		530,20	69,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	867,92	0,00	867,92	0,00	0,00	0,00	85.181,01	0,00000000
146	30/12/2026		530,20	57,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	865,93	-0,00	865,93	0,00	0,00	0,00	84.850,81	0,00000000
147	30/01/2027		530,20	45,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	863,95	0,00	863,95	0,00	0,00	0,00	84.520,61	0,00000000
148	28/02/2027		530,20	33,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	861,96	0,00	861,96	0,00	0,00	0,00	84.190,41	0,00000000
149	30/03/2027		530,20	21,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	859,97	0,00	859,97	0,00	0,00	0,00	83.860,21	0,00000000
150	30/04/2027		530,20	9,99	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	857,98	0,00	857,98	0,00	0,00	0,00	83.530,01	0,00000000
151	30/05/2027		530,20	0,00	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	855,99	0,00	855,99	0,00	0,00	0,00	83.200,00	0,00000000
152	30/06/2027		530,20	0,00	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	854,00	0,00	854,00	0,00	0,00	0,00	82.870,00	0,00000000
153	30/07/2027		530,20	0,00	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	852,02	0,00	852,02	0,00	0,00	0,00	82.540,00	0,00000000
154	30/08/2027		530,20	0,00	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	850,03	0,00	850,03	0,00	0,00	0,00	82.210,00	0,00000000
155	30/09/2027		530,20	0,00	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	848,04	0,00	848,04	0,00	0,00	0,00	81.880,00	0,00000000
156	30/10/2027		530,20	0,00	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	846,05	0,00	846,05	0,00	0,00	0,00	81.550,00	0,00000000
157	30/11/2027		530,20	0,00	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	844,06	0,00	844,06	0,00	0,00	0,00	81.220,00	0,00000000
158	30/12/2027		530,20	0,00	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	842,07	0,00	842,07	0,00	0,00	0,00	80.890,00	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAR	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
159	30/01/2025		530,20	282,33	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	840,03	0,00	840,03	0,00	0,00	0,00	74.758,21	0,00000000
160	30/02/2025		530,20	280,34	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	836,10	0,00	836,10	0,00	0,00	0,00	74.278,01	0,00000000
161	30/03/2025		530,20	278,35	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	832,11	0,00	832,11	0,00	0,00	0,00	73.897,81	0,00000000
162	30/04/2025		530,20	276,36	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	828,12	0,00	828,12	0,00	0,00	0,00	73.517,61	0,00000000
163	30/05/2025		530,20	274,37	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	824,13	0,00	824,13	0,00	0,00	0,00	73.137,41	0,00000000
164	30/06/2025		530,20	272,38	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	820,15	0,00	820,15	0,00	0,00	0,00	72.757,21	0,00000000
165	30/07/2025		530,20	270,40	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	816,16	0,00	816,16	0,00	0,00	0,00	72.377,01	0,00000000
166	30/08/2025		530,20	268,41	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	812,17	0,00	812,17	0,00	0,00	0,00	71.996,81	0,00000000
167	30/09/2025		530,20	266,42	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	808,18	0,00	808,18	0,00	0,00	0,00	71.616,61	0,00000000
168	30/10/2025		530,20	264,43	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	804,19	0,00	804,19	0,00	0,00	0,00	71.236,41	0,00000000
169	30/11/2025		530,20	262,44	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	800,20	0,00	800,20	0,00	0,00	0,00	70.856,21	0,00000000
170	30/12/2025		530,20	260,45	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	796,22	0,00	796,22	0,00	0,00	0,00	70.476,01	0,00000000
171	30/01/2026		530,20	258,47	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	792,23	0,00	792,23	0,00	0,00	0,00	70.095,81	0,00000000
172	29/02/2026		530,20	256,48	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	788,24	0,00	788,24	0,00	0,00	0,00	69.715,61	0,00000000
173	29/03/2026		530,20	254,49	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	784,25	0,00	784,25	0,00	0,00	0,00	69.335,41	0,00000000
174	30/04/2026		530,20	252,50	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	780,26	0,00	780,26	0,00	0,00	0,00	68.955,21	0,00000000
175	30/05/2026		530,20	250,51	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	776,27	0,00	776,27	0,00	0,00	0,00	68.575,01	0,00000000
176	30/06/2026		530,20	248,52	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	772,28	0,00	772,28	0,00	0,00	0,00	68.194,81	0,00000000
177	30/07/2026		530,20	246,54	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	768,29	0,00	768,29	0,00	0,00	0,00	67.814,61	0,00000000
178	30/08/2026		530,20	244,55	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	764,30	0,00	764,30	0,00	0,00	0,00	67.434,41	0,00000000
179	30/09/2026		530,20	242,56	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	760,31	0,00	760,31	0,00	0,00	0,00	67.054,21	0,00000000
180	30/10/2026		530,20	240,57	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	756,32	0,00	756,32	0,00	0,00	0,00	66.674,01	0,00000000
181	30/11/2026		530,20	238,58	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	752,33	0,00	752,33	0,00	0,00	0,00	66.293,81	0,00000000
182	30/12/2026		530,20	236,60	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	748,34	0,00	748,34	0,00	0,00	0,00	65.913,61	0,00000000
183	30/01/2027		530,20	234,61	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	744,35	0,00	744,35	0,00	0,00	0,00	65.533,41	0,00000000
184	29/02/2027		530,20	232,62	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	740,36	0,00	740,36	0,00	0,00	0,00	65.153,21	0,00000000
185	30/03/2027		530,20	230,63	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	736,37	0,00	736,37	0,00	0,00	0,00	64.773,01	0,00000000
186	30/04/2027		530,20	228,64	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	732,38	0,00	732,38	0,00	0,00	0,00	64.392,81	0,00000000
187	30/05/2027		530,20	226,65	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	728,39	0,00	728,39	0,00	0,00	0,00	64.012,61	0,00000000
188	30/06/2027		530,20	224,67	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	724,40	0,00	724,40	0,00	0,00	0,00	63.632,41	0,00000000
189	30/07/2027		530,20	222,68	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	720,41	0,00	720,41	0,00	0,00	0,00	63.252,21	0,00000000
190	30/08/2027		530,20	220,69	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	716,42	0,00	716,42	0,00	0,00	0,00	62.872,01	0,00000000
191	30/09/2027		530,20	218,70	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	712,43	0,00	712,43	0,00	0,00	0,00	62.491,81	0,00000000
192	30/10/2027		530,20	216,71	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	708,44	0,00	708,44	0,00	0,00	0,00	62.111,61	0,00000000
193	30/11/2027		530,20	214,72	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	704,45	0,00	704,45	0,00	0,00	0,00	61.731,41	0,00000000
194	30/12/2027		530,20	212,73	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	700,46	0,00	700,46	0,00	0,00	0,00	61.351,21	0,00000000
195	30/01/2028		530,20	210,75	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	696,47	0,00	696,47	0,00	0,00	0,00	60.971,01	0,00000000
196	29/02/2028		530,20	208,76	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	692,48	0,00	692,48	0,00	0,00	0,00	60.590,81	0,00000000
197	30/03/2028		530,20	206,77	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	688,49	0,00	688,49	0,00	0,00	0,00	60.210,61	0,00000000
198	30/04/2028		530,20	204,78	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	684,50	0,00	684,50	0,00	0,00	0,00	59.830,41	0,00000000
199	30/05/2028		530,20	202,80	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	680,51	0,00	680,51	0,00	0,00	0,00	59.450,21	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS 120% sobre	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
200	30/06/2031		530,20	200,81	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	758,57	0,00	758,57	0,00	0,00	0,00	53.020,01	0,00000000
201	30/07/2031		530,20	198,82	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	758,58	0,00	758,58	0,00	0,00	0,00	52.488,81	0,00000000
202	30/08/2031		530,20	196,83	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	754,59	0,00	754,59	0,00	0,00	0,00	51.955,61	0,00000000
203	30/09/2031		530,20	194,84	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	752,60	0,00	752,60	0,00	0,00	0,00	51.422,41	0,00000000
204	30/10/2031		530,20	192,85	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	750,62	0,00	750,62	0,00	0,00	0,00	50.889,21	0,00000000
205	30/11/2031		530,20	190,87	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	748,63	0,00	748,63	0,00	0,00	0,00	50.356,01	0,00000000
206	30/12/2031		530,20	188,88	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	746,64	0,00	746,64	0,00	0,00	0,00	49.822,81	0,00000000
207	30/01/2032		530,20	186,89	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	744,65	0,00	744,65	0,00	0,00	0,00	49.289,61	0,00000000
208	29/02/2032		530,20	184,90	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	742,66	0,00	742,66	0,00	0,00	0,00	48.756,41	0,00000000
209	30/03/2032		530,20	182,91	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	740,67	0,00	740,67	0,00	0,00	0,00	48.223,21	0,00000000
210	30/04/2032		530,20	180,93	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	738,68	0,00	738,68	0,00	0,00	0,00	47.689,99	0,00000000
211	30/05/2032		530,20	178,94	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	736,70	0,00	736,70	0,00	0,00	0,00	47.156,79	0,00000000
212	30/06/2032		530,20	176,95	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	734,71	0,00	734,71	0,00	0,00	0,00	46.623,59	0,00000000
213	30/07/2032		530,20	174,96	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	732,72	0,00	732,72	0,00	0,00	0,00	46.090,39	0,00000000
214	30/08/2032		530,20	172,97	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	730,73	0,00	730,73	0,00	0,00	0,00	45.557,19	0,00000000
215	30/09/2032		530,20	170,98	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	728,74	0,00	728,74	0,00	0,00	0,00	45.023,99	0,00000000
216	30/10/2032		530,20	168,99	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	726,75	0,00	726,75	0,00	0,00	0,00	44.490,79	0,00000000
217	30/11/2032		530,20	167,01	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	724,77	0,00	724,77	0,00	0,00	0,00	43.957,59	0,00000000
218	30/12/2032		530,20	165,02	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	722,78	0,00	722,78	0,00	0,00	0,00	43.424,39	0,00000000
219	30/01/2033		530,20	163,03	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	720,79	0,00	720,79	0,00	0,00	0,00	42.891,19	0,00000000
220	29/02/2033		530,20	161,04	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	718,80	0,00	718,80	0,00	0,00	0,00	42.357,99	0,00000000
221	30/03/2033		530,20	159,05	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	716,82	0,00	716,82	0,00	0,00	0,00	41.824,79	0,00000000
222	30/04/2033		530,20	157,07	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	714,83	0,00	714,83	0,00	0,00	0,00	41.291,59	0,00000000
223	30/05/2033		530,20	155,08	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	712,84	0,00	712,84	0,00	0,00	0,00	40.758,39	0,00000000
224	30/06/2033		530,20	153,09	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	710,85	0,00	710,85	0,00	0,00	0,00	40.225,19	0,00000000
225	30/07/2033		530,20	151,10	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	708,86	0,00	708,86	0,00	0,00	0,00	39.691,99	0,00000000
226	30/08/2033		530,20	149,11	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	706,87	0,00	706,87	0,00	0,00	0,00	39.158,79	0,00000000
227	30/09/2033		530,20	147,13	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	704,88	0,00	704,88	0,00	0,00	0,00	38.625,59	0,00000000
228	30/10/2033		530,20	145,14	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	702,90	0,00	702,90	0,00	0,00	0,00	38.092,39	0,00000000
229	30/11/2033		530,20	143,15	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	700,91	0,00	700,91	0,00	0,00	0,00	37.559,19	0,00000000
230	30/12/2033		530,20	141,16	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	698,92	0,00	698,92	0,00	0,00	0,00	37.025,99	0,00000000
231	30/01/2034		530,20	139,17	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	696,93	0,00	696,93	0,00	0,00	0,00	36.492,79	0,00000000
232	29/02/2034		530,20	137,18	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	694,94	0,00	694,94	0,00	0,00	0,00	35.959,59	0,00000000
233	30/03/2034		530,20	135,20	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	692,95	0,00	692,95	0,00	0,00	0,00	35.426,39	0,00000000
234	30/04/2034		530,20	133,21	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	690,97	0,00	690,97	0,00	0,00	0,00	34.893,19	0,00000000
235	30/05/2034		530,20	131,22	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	688,98	0,00	688,98	0,00	0,00	0,00	34.359,99	0,00000000
236	30/06/2034		530,20	129,23	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	686,99	0,00	686,99	0,00	0,00	0,00	33.826,79	0,00000000
237	30/07/2034		530,20	127,24	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	685,00	0,00	685,00	0,00	0,00	0,00	33.293,59	0,00000000
238	30/08/2034		530,20	125,25	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	683,01	0,00	683,01	0,00	0,00	0,00	32.760,39	0,00000000
239	30/09/2034		530,20	123,27	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	681,03	0,00	681,03	0,00	0,00	0,00	32.227,19	0,00000000
240	30/10/2034		530,20	121,28	23,01	0,00	27,58	0,00	0,00	0,00	679,04	0,00	679,04	0,00	0,00	0,00	31.693,99	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro FGHB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Desolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
241	30/11/2034		530,20	115,28	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	577,05	0,00	577,05	0,00	0,00	0,00	31.251,51	0,00000000
242	30/12/2034		530,20	117,30	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	575,06	0,00	575,06	0,00	0,00	0,00	31.751,51	0,00000000
243	30/01/2035		530,20	116,31	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	573,07	0,00	573,07	0,00	0,00	0,00	30.221,41	0,00000000
244	28/02/2035		530,20	113,33	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	571,08	0,00	571,08	0,00	0,00	0,00	28.591,21	0,00000000
245	30/03/2035		530,20	111,34	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	569,10	0,00	569,10	0,00	0,00	0,00	28.161,01	0,00000000
246	30/04/2035		530,20	109,35	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	567,11	0,00	567,11	0,00	0,00	0,00	27.630,81	0,00000000
247	30/05/2035		530,20	107,36	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	565,12	0,00	565,12	0,00	0,00	0,00	27.100,61	0,00000000
248	30/06/2035		530,20	105,37	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	563,13	0,00	563,13	0,00	0,00	0,00	27.570,41	0,00000000
249	30/07/2035		530,20	103,38	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	561,14	0,00	561,14	0,00	0,00	0,00	27.040,21	0,00000000
250	30/08/2035		530,20	101,40	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	559,15	0,00	559,15	0,00	0,00	0,00	26.510,01	0,00000000
251	30/09/2035		530,20	99,41	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	557,17	0,00	557,17	0,00	0,00	0,00	25.979,81	0,00000000
252	30/10/2035		530,20	97,42	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	555,18	0,00	555,18	0,00	0,00	0,00	25.449,61	0,00000000
253	30/11/2035		530,20	95,43	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	553,19	0,00	553,19	0,00	0,00	0,00	24.919,41	0,00000000
254	30/12/2035		530,20	93,44	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	551,20	0,00	551,20	0,00	0,00	0,00	24.389,21	0,00000000
255	30/01/2036		530,20	91,45	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	549,21	0,00	549,21	0,00	0,00	0,00	23.859,01	0,00000000
256	29/02/2036		530,20	89,47	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	547,23	0,00	547,23	0,00	0,00	0,00	23.328,81	0,00000000
257	30/03/2036		530,20	87,48	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	545,24	0,00	545,24	0,00	0,00	0,00	22.798,61	0,00000000
258	30/04/2036		530,20	85,49	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	543,25	0,00	543,25	0,00	0,00	0,00	22.268,41	0,00000000
259	30/05/2036		530,20	83,50	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	541,26	0,00	541,26	0,00	0,00	0,00	21.738,21	0,00000000
260	30/06/2036		530,20	81,51	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	539,27	0,00	539,27	0,00	0,00	0,00	21.208,01	0,00000000
261	30/07/2036		530,20	79,52	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	537,28	0,00	537,28	0,00	0,00	0,00	20.677,81	0,00000000
262	30/08/2036		530,20	77,54	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	535,30	0,00	535,30	0,00	0,00	0,00	20.147,61	0,00000000
263	30/09/2036		530,20	75,55	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	533,31	0,00	533,31	0,00	0,00	0,00	19.617,41	0,00000000
264	30/10/2036		530,20	73,56	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	531,32	0,00	531,32	0,00	0,00	0,00	19.087,21	0,00000000
265	30/11/2036		530,20	71,57	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	529,33	0,00	529,33	0,00	0,00	0,00	18.557,01	0,00000000
266	30/12/2036		530,20	69,58	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	527,34	0,00	527,34	0,00	0,00	0,00	18.026,81	0,00000000
267	30/01/2037		530,20	67,60	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	525,35	0,00	525,35	0,00	0,00	0,00	17.496,61	0,00000000
268	29/02/2037		530,20	65,61	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	523,37	0,00	523,37	0,00	0,00	0,00	16.966,41	0,00000000
269	30/03/2037		530,20	63,62	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	521,38	0,00	521,38	0,00	0,00	0,00	16.436,21	0,00000000
270	30/04/2037		530,20	61,63	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	519,39	0,00	519,39	0,00	0,00	0,00	15.906,01	0,00000000
271	30/05/2037		530,20	59,64	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	517,40	0,00	517,40	0,00	0,00	0,00	15.375,81	0,00000000
272	30/06/2037		530,20	57,65	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	515,41	0,00	515,41	0,00	0,00	0,00	14.845,61	0,00000000
273	30/07/2037		530,20	55,67	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	513,43	0,00	513,43	0,00	0,00	0,00	14.315,41	0,00000000
274	30/08/2037		530,20	53,68	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	511,44	0,00	511,44	0,00	0,00	0,00	13.785,21	0,00000000
275	30/09/2037		530,20	51,69	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	509,45	0,00	509,45	0,00	0,00	0,00	13.255,01	0,00000000
276	30/10/2037		530,20	49,70	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	507,46	0,00	507,46	0,00	0,00	0,00	12.724,81	0,00000000
277	30/11/2037		530,20	47,71	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	505,47	0,00	505,47	0,00	0,00	0,00	12.194,61	0,00000000
278	30/12/2037		530,20	45,72	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	503,48	0,00	503,48	0,00	0,00	0,00	11.664,41	0,00000000
279	30/01/2038		530,20	43,74	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	501,50	0,00	501,50	0,00	0,00	0,00	11.134,21	0,00000000
280	28/02/2038		530,20	41,75	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	500,51	0,00	500,51	0,00	0,00	0,00	10.604,01	0,00000000
281	30/03/2038		530,20	39,76	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	500,52	0,00	500,52	0,00	0,00	0,00	10.073,81	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	OFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Descontado	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
282	30/04/2038		530,20	37,77	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	585,53	0,00	585,53	0,00	0,00	0,00	9.543,61	0,00000000
283	30/05/2038		530,20	35,78	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	583,54	0,00	583,54	0,00	0,00	0,00	9.013,41	0,00000000
284	30/06/2038		530,20	33,80	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	581,56	0,00	581,56	0,00	0,00	0,00	8.483,21	0,00000000
285	30/07/2038		530,20	31,81	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	579,57	0,00	579,57	0,00	0,00	0,00	7.953,01	0,00000000
286	30/08/2038		530,20	29,82	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	587,58	0,00	587,58	0,00	0,00	0,00	7.422,81	0,00000000
287	30/09/2038		530,20	27,83	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	585,59	0,00	585,59	0,00	0,00	0,00	6.892,61	0,00000000
288	30/10/2038		530,20	25,84	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	583,60	0,00	583,60	0,00	0,00	0,00	6.362,41	0,00000000
289	30/11/2038		530,20	23,85	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	581,61	0,00	581,61	0,00	0,00	0,00	5.832,21	0,00000000
290	30/12/2038		530,20	21,87	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	579,63	0,00	579,63	0,00	0,00	0,00	5.302,01	0,00000000
291	30/01/2039		530,20	19,88	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	577,64	0,00	577,64	0,00	0,00	0,00	4.771,81	0,00000000
292	29/02/2039		530,20	17,89	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	575,65	0,00	575,65	0,00	0,00	0,00	4.241,61	0,00000000
293	30/03/2039		530,20	15,90	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	573,66	0,00	573,66	0,00	0,00	0,00	3.711,41	0,00000000
294	30/04/2039		530,20	13,91	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	571,67	0,00	571,67	0,00	0,00	0,00	3.181,21	0,00000000
295	30/05/2039		530,20	11,92	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	569,68	0,00	569,68	0,00	0,00	0,00	2.651,01	0,00000000
296	30/06/2039		530,20	9,93	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	567,70	0,00	567,70	0,00	0,00	0,00	2.120,81	0,00000000
297	30/07/2039		530,20	7,94	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	565,71	0,00	565,71	0,00	0,00	0,00	1.590,61	0,00000000
298	30/08/2039		530,20	5,95	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	563,72	0,00	563,72	0,00	0,00	0,00	1.060,41	0,00000000
299	30/09/2039		530,20	3,97	23,01	0,00	27,56	0,00	0,00	0,00	561,73	0,00	561,73	0,00	0,00	0,00	530,21	0,00000000
300	30/10/2039		530,21	1,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532,19	0,00	532,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000000

ALÔ CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regiões)

SAC CAIXA:
0800 728 0101

Pessoas com deficiência auditiva ou de fala:
0800 726 3492

Ouvivorias:
0800 728 7474



Emissor: SIACI - CIWEB

Data de Emissão: 09/10/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7TX9U-8LW96-5TVVW-XDXUR

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7TX9U-8LW96-5TVVW-XDXUR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>